



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

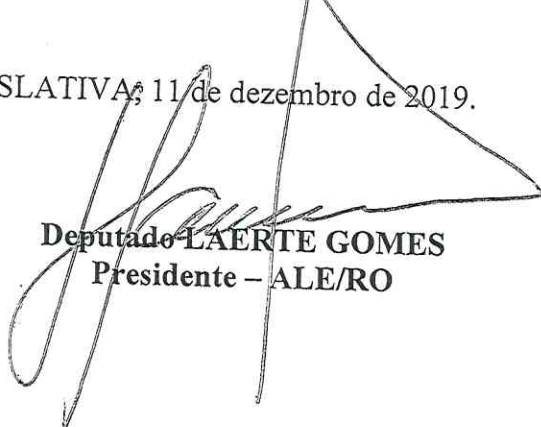
MENSAGEM Nº 404/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 12 / 12 / 2019
Horas 08 : 46
Por:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 10 de dezembro do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 338/2019, que “Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”, e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto 2017, e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO